



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1556 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 6 DE SETEMBRO DE 2022

## Angra Cad realiza mais uma edição no Parque Mambucaba

Foram disponibilizados 300 atendimentos no CRAS do bairro

Foi mais um sábado (3) de grande movimentação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Parque Mambucaba. Devido à grande demanda do bairro, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria Executiva de Assistência Social, realizou mais uma edição do Angra Cad.

O programa é uma iniciativa inovadora que oferece os serviços do CRAS aos sábados de forma itinerante, com o objetivo de ampliar o atendimento. Nessa edição, foram disponibilizados 300 atendimentos para os moradores do Parque Mambucaba atualizarem ou se cadastrarem no Cad Único, tão importante para acessar benefícios sociais.

Logo cedo, os agentes públicos verificaram as demandas dos moradores que iam chegando e organizando os atendimentos de acordo com as necessidades e prioridades de cada um – todos aguardavam sua vez sentados sob tendas. Os atendimentos ocorreram com tranquilidade, deixando quem foi ao CRAS muito satisfeito.

– Fiquei muito feliz em sair daqui hoje com meu cadastro do Cad Único, pois sou sozinha e preciso receber os benefícios a que tenho direito. Cheguei aqui e estou saindo antes das 10 horas da manhã muito satisfeita com o atendimento. Todo mundo muito atencioso e tudo organizado. Sem contar que é muito importante ter esse atendimento no sábado, já que durante a



semana temos que correr atrás de trabalho – destacou Renata Silva, moradora do bairro.

O secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Eduardo Sampaio, ressaltou que o Parque Mambucaba tem recebido toda a assistência necessária.

– Estamos com os olhos voltados para o Parque Mambucaba, oferecendo toda a assistência com muito carinho e marcando presença no dia a dia da comunidade. Já estivemos aqui com a ação humanitária, e esta é a segunda edição do programa Angra Cad na localidade, porque identificamos essa demanda aqui. Montamos um mutirão com uma estratégia de organização para atender os moradores do bairro com toda a atenção que merecem – lembrou Eduardo.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra

(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar

Hospital Municipal da Japuíba

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

Secretário de Eventos

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 1471/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 171/2022/SDR.SEIG, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 31 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA MARINHO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística, da Assessoria de Logística, da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### PORTARIA Nº 1472/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1490/2022/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de agosto de 2022,

#### RESOLVE:

DESIGNAR LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502944, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 5º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, no período de 22 de agosto a 19 de dezembro de 2022, durante a licença maternidade da titular Cristiane Barbosa de Souza, matrícula 4501664.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 069/2022/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 048/2022/SSA e o Contrato nº 159/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, firmado em 22/08/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor ENALDO GOES SILVA, matrícula nº 5053, para exercer a gestão do Contrato nº 159/2022/SSA, processo nº 2020014304, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENVOLVENDO A LOCAÇÃO DE ENXOVAIS, REPARO DE PEÇAS

E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM TODAS AS SUAS ETAPAS, INCLUSIVE DE HOTELARIA, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO E DISTRIBUIÇÃO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, DETERMINADAS NAS NORMAS TÉCNICAS, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUSSARA GOMES FERREIRA, matrícula nº 13796, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora MARCELI DA ROCHA AQUINO, matrícula nº 4502001, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora DENISE SANTOS PIRES, matrícula nº 4798, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1300/2022, publicada em 19 de julho de 2022, na Edição nº 1.529 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do **Candidato Habilitado** conforme ordem classificatória referente ao Edital Complementar do Processo Seletivo de Inscrição para admissão de jovens no PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO para as vagas disponíveis e cadastro de reserva, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022, e no Edital de Inscrição nº 002/2022/PMAR publicado no Boletim Oficial Ano XVIII Nº 1534 de 29 de julho de 2022, para preenchimento de vaga conforme abaixo:

**Rota – Barra Mansa / Volta Redonda**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Destino	Status
1º	86	Rodrigo Vicente Izidorio	Volta Redonda	Habilitado

Comparecer na Secretaria Executiva da Juventude situada na Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, para retirar a Credencial de Acesso ao ônibus.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.**LUCAS PLÁCIDO LIMA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE - INTERINO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ATA DA 409ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/09/2022**  
**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**  
**PARA DEFESA PRÉVIA****L E I Nº—4.121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CMUMA.****Art. 1º** O Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA, é um órgão consultivo e de assessoramento ao Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município.**Art. 2º** Compete ao CMUMA:

- I – fiscalizar a aplicação do Plano Diretor sem prejuízos dos direitos previstos em lei, quanto a outros órgãos, entidades ou pessoas;
- II – apreciar a criação de Zonas Especiais;
- III – apreciar a aprovação dos projetos de parcelamento com áreas superiores a 40.000m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) e projetos de condomínios com áreas superiores a 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados);
- IV – apreciar projetos de implantação de empreendimentos de médio e grande porte ou com planta física superior a 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) e seus respectivos EIV – Estudo de impacto de Vizinhança, quando houver;
- V – apreciar toda proposta de alteração do Plano Diretor;
- VI – apreciar a aprovação de projetos que possuem potencial impacto urbanístico e/ou ambiental;
- VII – apreciar as propostas de preservação e tombamento de bens pelo município;
- VIII – apreciar recursos de suas decisões, bem como outros afetos ao Poder Público Municipal;
- IX – Participar de outras instâncias participativas sobre o desenvolvimento da cidade;
- X – Colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, na proteção da fauna e da flora.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – CMUMA, será formado por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, de forma paritária,**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000494/2022	WTC LOCAÇÃO DE EQUIP. DE TRANS. E GUINDAS
PMAR/000502/2022	REINALDO DE LIMA

**Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000503/2022	ANA PAULA DE OLIVEIRA ELSON

**L E I Nº—4.120, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022****AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.767, DE 15 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS O PROGRAMA PASSAGEIRO CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2.767, de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

- I – a tarifa “A” será subsidiada em R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos);
- II – a tarifa “B” será subsidiada em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos);
- III – a tarifa “C” será subsidiada em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

indicados pelo órgão ou colegiados que representam, sendo composto por:

- I – 12 (doze) representantes do Poder Público Municipal, a saber:
- a) 03 (três) membros do Órgão Ambiental Municipal;
  - b) 01 (um) membro do Gabinete do Prefeito;
  - c) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Obras Públicas;
  - d) 01 (um) membro da Procuradoria-Geral;
  - e) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Desenvolvimento Econômico;
  - f) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Planejamento;
  - g) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Turismo;
  - h) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Defesa Civil;
  - i) 01 (um) membro do Órgão Municipal de Agricultura e Pesca;
  - j) 01 (um) membro da Câmara Municipal de Angra dos Reis;
- II – 12 (doze) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:
- a) 01 (um) representante das entidades de classe – arquiteto;
  - b) 01 (um) representante das entidades de classe – engenheiro;
  - c) 04 (quatro) representantes das Associações de Moradores: 01 (um) do 1º Distrito; 01 do 2º distrito; 01 (um) 3º distrito e 01 (um) do 4º distrito;
  - d) 01 (um) representante de entidade do Segmento Comercial;
  - e) 01 (um) representante de entidade do Segmento Rural;
  - f) 01 (um) representante de entidade do Segmento Sindical;
  - g) 01 (um) representante de entidade do Segmento Turístico;
  - h) 01 (um) representante de entidade do Segmento Pesqueiro;
  - i) 01 (um) representante de Entidade Ambientalista.

**Art. 4º** O mandato da entidade conselheira é de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo a função considerada de interesse público e não será remunerada.

**Art. 5º** A cada membro do Conselho corresponderá um suplente, indicado por sua entidade ou órgão no mesmo ato da indicação do membro titular.

**Art. 6º** O Regimento Interno do Conselho será publicado em regulamento próprio, em um prazo de até 06 (seis) meses após a publicação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando os artigos 220, 221, 223, 224, 225 e 226 da Lei 162/L.O., de 12 de Dezembro de 1991.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 031/2022**

**A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021,** publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo

- Processo nº 2022031663 tem por objeto a apresentação introdutória aos espetáculos que acontecerão no Centro Cultural Theóphilo Massad, em Angra dos Reis, no dia 23/08/2022.
- Processo nº 2022029607 tem por objeto a apresentação da Banda Kulha em Angra dos Reis, no dia 12/08/2022 na Praça da Matriz nos festejos alusivos a Festa de Santa Dulce dos Pobres.
- Processo nº 2022031895 tem por objeto a apresentação da dupla Calebe e Leilane no Arraiá da Gamboa, em Angra dos Reis, no dia 27/08/2022.
- Processo nº 2022031349 tem por objeto a apresentação da dupla Calebe e Leilane no Arraiá do Balneário, em Angra dos Reis, no dia 20/08/2022

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 05 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
05 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA SOARES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022/SSA AO**  
**CONTRATO 058/2018/SSA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022/SSA AO CONTRATO Nº 058/2018/SSA,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**

e **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, conforme solicitado às fls. 003 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 010/2022/SSA.CTADM, às fls. 85/86, e através da fl. 92, do processo administrativo nº 2022023617.

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sexta do Contrato nº 058/2018/SSA, do processo administrativo nº 2017014823, declaro que o Contrato nº 058/2018/SSA, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, terá seu valor repactua-do e reajustado de R\$ 10.653.631,31 (dez milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), conforme Termo Aditivo 007 ao Contrato supracitado, para R\$ 12.519.522,99 (doze milhões e quinhentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), referente a diferença calculada que tem como data base o dia 1º de março de 2022, conforme demonstrada nas planilhas às fls. 57/68, do Processo administrativo nº 2022023617, que fazemos a juntar ao presente.

**Fundamentação Legal:** Art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01.

**Valor do Apostilamento:** R\$ 1.865.891,68 (hum milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

**Autorização de Despesa:** Nota de Empenho nº 1007, de 24/08/2022, Ficha: 20221357, Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12110000.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**  
MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**L E I Nº — 4.122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DENOMINA O ASILO LUIZA OLINDINA DA SILVA ALVES DO BAIRRO RETIRO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica denominado “Asilo Luiza Olindina da Silva Alves” localizado na Estrada Vereador Benedito Adelino, no bairro Retiro, 2º Distrito do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA N.º 044/2022/FTAR**  
**PROCESSO N.º 2022031682**  
**C.I. N.º 005/2022/FTAR.ENG**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 005/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, para atender à demanda de manutenção da Estação de Turismo de Santa Luzia e o cais de Santa Luzia, referente a pintura da estrutura metálica e pintura do piso em madeira (tipo deck).

**2.º – EMPRESAS:** H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 3.220,84 (Três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 043/2022/FTAR.CCOM, fls. 19/20, baseados na C.I. n.º 005/2022/FTAR.ENG, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é for-

mado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220922, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022031682, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022031682 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/000-36 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**TERMO DE DISPENSA N.º 043/2022/FTAR**

**PROCESSO N.º 2022031682**

**C.I. N.º 005/2022/FTAR.ENG**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 005/2022/FTAR.ENG, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

**1.º – OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, para atender à demanda de manutenção da Estação de Turismo de Santa Luzia e o cais de Santa Luzia, referente a pintura da estrutura metálica e pintura do piso em madeira (tipo deck).

**2.º – EMPRESAS:** VÂNIA L S VIDAL LTDA.

**3.º – VALOR TOTAL:** R\$ 1.937,50 (Mil novecentos e trinta e sete

reais e cinquenta centavos).

**4.º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

**5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 043/2022/FTAR.CCOM, fls. 19/20, baseados na C.I. n.º 005/2022/FTAR.ENG, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 05/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

**6.º – PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

**7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20220922, Dotação n.º 22.22 01.15.452.0208.2343.33903099.10010010;

**7.2** – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

**7.3** – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2022031682, independentes de transcrição;

Processo n.º 2022031682 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa VÂNIA L S VIDAL LTDA. – CNPJ: 43.394.424/0001-90 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**ERRATA**

A publicação do Termo de Dispensa n.º 021/2022/FTAR, referente ao processo n.º 2022016087, publicado no Boletim Oficial do Município Nº 1.510, página 03/4, em 09 de junho de 2022, deverá ser alterado conforme os dados abaixo:

**Onde se Lê:**

**7.1** – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de

Recurso Orçamentária de “Ficha nº 20220904, Dotação nº 22.22 01.04.122.0204.2184.33903099.10010010”.

**Leia-se:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de “Ficha nº 20220907, Dotação nº 22.22 01.04.122.0204.2184.33903999.10010010”.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARC OLICHON**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 215/2022/SAD**

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Adriano Pinheiro dos Santos**, matrícula 27973, Carteira Nacional de Habilitação nº 00008106459, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE**  
**INFRAÇÃO Nº 2542/2022**

**AUTUADO: ANDERSON GOMES AMARAL**

**Endereço: DARCI BENEDITO PIMENTA, 233, MON-SUABA**

**Matrícula: 34874-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU EN-

TRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE**  
**INFRAÇÃO Nº 2540/2022**

**AUTUADA: CRISTIANE DA SILVA LUCAS MACIEL**

**Endereço: RUA DA PAZ, 32, JACUACANGA**

**Matrícula: 49329-5**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/08/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETA DE ESGOTO DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA E INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VI E XIV.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2348/2022**

**AUTUADO: EDIF ILHA BELA, SAO SEB. E UBA**

**Endereço: RUA CAIEIRA, SN, CAIEIRA**

**Matrícula: 1115-0**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 16/03/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERCONEXÃO DA INSTALAÇÃO PREDIAL QUE POSSUA ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM INSTALAÇÃO ALIMENTADA COM ÁGUA PROCEDENTE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XII.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2497/2022**

**AUTUADO: ELISEU MALVAO**

**Endereço: RUA BENEDITO TAVARES, 4 – VILA DO ABRAÃO**

**Matrícula: 25482-7**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/07/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS

OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2475/2022**

**AUTUADO: ESPÓLIO DE EDMUNDO SIMOES DIAS**

**Endereço: RUA AMANCIO FELICIO DE SOUZA, 68, FUNDOS - VILA DO ABRAÃO**

**Matrícula: 242-9**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 28/07/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SUÇÃO NA REDE DISTRIBUIDORA E UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETA DE ESGOTO DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS V E VI.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2536/2022**

**AUTUADO: FAROL EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Endereço: RUA ILHA REDONDA, 34, CASA B, PRAIA DA RIBEIRA**

**Matrícula: 32262-8**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 22/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2541/2022**

**AUTUADO: GILMAR FURTADO DE SOUZA**

**Endereço: RUA CASSAROGONGO, 8, JACUACANGA**

**Matrícula: 29542-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2518/2022**

**AUTUADO: JAIR PEREIRA DA SILVA**

**Endereço: RUA JOÃO BRUNO, 312 – FRADE**

**Matrícula: 24904-1**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 26/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2543/2022**

**AUTUADO: JOSE RIVAIR CARDOSO SAMPAIO**

**Endereço: RUA BENEDITO FERREIRA JORDAO, 256, MONSUABA**

**Matrícula: 28915-9**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO**

**9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2529/2022**

**AUTUADO: LUIZ FERNANDO MARQUES DA MOTTA**

**Endereço: RUA DONA ROMANA S/N (POUSADA CA-  
NOAS) ABRAÃO**

**Matrícula: 14346-4**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 17/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2530/2022**

**AUTUADO: MARCELO KURY KINS DE MELO**

**Endereço: RUA PROFESSORA ALICE KURY DA SILVA, 30  
- ABRAÃO**

**Matrícula: 18291-5**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 17/08/2022**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 880,00 (OITO-**

**CENTOS E OITENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETA DE ESGOTO DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA E INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PEDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VI E XIV.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE  
INFRAÇÃO Nº 2548/2022**

**AUTUADA: MARIA APARECIDA CAMILA COUTO**

**Endereço: RUA SANTINHO MARQUES, 96, MONSUABA**

**Matrícula: 35018-4**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 28/08/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO:** INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2517/2022**

**AUTUADA: RENATA HEMENEGILDO PAULINO**  
**Endereço: TRV. DAS GRAÇAS Nº22 – PARQUE MAMBU-CABA**  
**Matrícula: 45787-6**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 24/08/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.****

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2546/2022**

**AUTUADA: SIMONE MARQUES DE MEIRELES**  
**Endereço: RUA PADRE ANTONIO MULLER, 129 – MONSUABA**  
**Matrícula: 47456-8**  
**DATA DA AUTUAÇÃO: 28/08/2022**

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA**

E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 05 SETEMBRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

**PORTARIA Nº 1407/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022023227, datado de 24 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Docente I a servidora **ROMANA GOMES MARQUES**, Matrícula 28383, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
 PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1408/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022023094, datado de 23 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Monitor de Educação Especial o servidor **MAICON REIS CANANEA**, Matrícula 28791, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1409/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022667, datado de 20 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Docente I a servidora **MARIA LEMOS DOS SANTOS ALVES GONZAGA**, Matrícula 27439, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1410/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022021433, datado de 02 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Docente I a servidora **BRUNA MIRANDA MENEZES ROCHA**, Matrícula 28678, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1416/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024105, datado de 01 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Docente I a servidora

**LORRAINE LARA DOS SANTOS LOPES**, Matrícula 28280, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1417/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024254, datado de 04 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Monitor de Educação Especial o servidor **MATHEUS GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula 28050, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1418/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024256, datado de 04 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Monitor de Educação Especial o servidor **MAURO PEIXOTO DE MENEZES**, Matrícula 28097, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1419/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024647, datado de 05 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do cargo de Docente II o servidor **RAFAEL RIBEIRO DOS REIS**, Matrícula 27522, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: CELSO KREIMER**

**Ato:** Portaria Nº 689/2020

**Data:** 30/12/2020

**Validade:** 04/01/2021

**Publicação:** 04/01/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CELSO KREIMER**, Médico, matrícula nº 4036, Referência 300, Padrão “K”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 689/2020 de 30 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 4.743,55  
**Anuênio 25%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.185,89  
**Gratif. Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 379,48

**TOTAL R\$ 6.308,92**

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**Servidora: DANIELA SOARES GONZAGA**

**Ato:** Portaria nº 024/2021/ANGRAPREV

**Data:** 17/12/2021

**Validade:** 21/12/2021

**Publicação:** 21/12/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DANIELA SOARES GONZAGA**, Recepcionista, matrícula 14096, Referência 105, Padrão “F”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 024/2021/ANGRAPREV de 17 de dezembro de 2021, publicada em 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 21 de dezembro de 2021, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** – (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 2.501,78**

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**LUIZÉLIA GOMES**  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS - INTERINA

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**L E I Nº—4.123, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A REDAÇÃO DO § 6º DO ARTIGO 1º DA LEI 3.821, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Art. 1º** O § 6º do art. 1º da Lei nº 3.821, de 07 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:  
“§ 6º A renúncia de receita prevista no § 2º será distribuída na forma definida em Decreto Municipal.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 164 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022021780 - Ordem de Serviço nº 101/2022/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA NA TRAVESSA PAI NOSO, NO PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº 28.184 e CPF nº 122.258.697-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de Agosto de 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 002 ao contrato 039/2022 de 30 de agosto de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1554, página 34, de 02 de setembro de 2022.

**ONDE SE LÊ:**

**ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 039/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CBUQ, TRECHO AVENIDA FONTE DA VIDA E TRAVESSAS. PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo **início em 17/09/2022 e término em 14/01/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico, de 23/08/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, processo 2019019019

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2022.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 039/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO CBUQ, TRECHO AVENIDA FONTE DA VIDA E TRAVESSAS. PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais

120 (cento e vinte) dias, tendo **início em 17/09/2022 e término em 14/01/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico, de 23/08/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, processo 2019019019

**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2022

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 021/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA** Paralise os serviços, objeto do contrato 066/2022 – Processo 2021021653 – **Contratação de empresa especializada para construção de cobertura em quadra poliesportiva e melhorias – Escola Municipal Cacique Cunhambebe – Frade – Angra dos Reis, RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 31/08/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 022/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **ABADE FRANCO CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI** Paralise os serviços, objeto do contrato 077/2022 – Processo 2022015246 – **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção cobertura em quadra poliesportiva na Escola Municipal Frei João Moreira – Enseada – Angra dos Reis, RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de

30/08/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 023/2022/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** Paralise os serviços, objeto do contrato 039/2020/SSA – Processo **2019017523 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA UNID. DE SAÚDE MISTA DO FRADE E ENTORNO.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir de 31/08/2022. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

**TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO Nº 004 AO CONTRATO Nº 088/2019 Parecer Jurídico nº 0551/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo reequilíbrio financeiro do Contrato nº 088/2019, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuhy – Morada do Bracuhy - Angra dos Reis-RJ.

**VALOR:** O valor total do presente termo corresponde a R\$ 101.411,17(cento e um mil quatrocentos e onze reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Na ficha 20222311, nota de em-

penho 3616/2022 e dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.308 1.44909251.11110000 no valor de R\$ 24.943,14 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação, e ficha 20222311, e na nota de empenho 3617/2022 e dotação Orçamentária 20.2023.12.361.02143081.44909251.11110000 no valor de R\$ 76.468,03 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos) receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II “d”, da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho nº221/2022 em 16/08/2022 e Solicitação de Empenho nº220/2022 em 16/08/2022 do Processo Administrativo 2019004398

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 009/2022 AO CONTRATO Nº 051/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA**  
**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI,**  
**CONTRATO Nº 051/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SERRA D'ÁGUA - ROD. SATURNINO BRAGA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, I da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme ofício 201/2022 de 29/08/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2020 AO CONTRATO Nº 113/2021**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA**  
**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CONTRATO Nº 113/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - ESCOLA ALEXINA LOWNDES - BONFIM - ANGRA DOS REIS/RJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, I da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme ofício 197/2022 de 23/08/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICA  
INTERINO

**ERRATA**

Errata referente ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 122/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Nº 1550 do dia 29 de agosto de 2022, página 14.

**Onde se Lê:**

Nota de Empenho nº 2521, de 24/06/2021.

**Leia-se:**

Nota de Empenho nº 2671, de 29/06/2021.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2021024533**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **020/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual contratação da prestação de serviços de REPARO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**ELETROMECÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.925.817/0001-10**, vencedora dos **itens 7, 8, 16, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32**, perfazendo o valor total de **R\$ 85.585,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

**VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.786.929/0001-30**, vencedora dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35 e 36**, perfazendo o valor total de **R\$370.348,44 (trezentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

**ITEM FRACASSADO: NÃO.**

O Valor Total do Pregão Presencial 020/2022 perfaz **R\$ 455.933,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.2022**

No dia 01 do mês de setembro de 2022, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **SERVIÇO BOMBA**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **020/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº **2021024533** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	10	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSIVEL ABS ROB 400T 1.0 CV 220 V 4.7 AMP 220 V</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		<b>R\$ 1.838,24</b>

Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME  
 CNPJ: 13.786.929/0001-30  
 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP  
 CEP: 06.730-000  
 E-mail: [comercial@vegattec.net.br](mailto:comercial@vegattec.net.br)  
 Telefone: (11) 4159-3130

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2	10	SERVIÇO	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 400 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;            -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;            -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;            -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO            -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO            -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO            -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)            -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR            -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR            -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA            -SUBSTITUIÇÃO DO OLÉO ISOLANTE            -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA            -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR            -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 1.838,25
<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME            CNPJ: 13.786.929/0001-30            Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP            CEP: 06.730-000            E-mail: <a href="mailto:comercial@vegattec.net.br">comercial@vegattec.net.br</a>            Telefone: (11) 4159-3130</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
3	10	SERVIÇO	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 700T 1,0 CV 220 V 4.5 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;            -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;            -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO;            -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO            -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO            -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO            -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA)            -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR            -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA            -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR            -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE            -SUBSTITUIÇÃO DA CARÇAÇA            -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR            -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 1.940,38

<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME  CNPJ: 13.786.929/0001-30  Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP  CEP: 06.730-000  E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a>  Telefone: (11) 4159-3130</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA SOMAR SC-5 10 CV 220 VOLTS 25 AMP MOTOR WEG 132 M</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>		R\$ 3.040,00
<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME  CNPJ: 13.786.929/0001-30  Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP  CEP: 06.730-000  E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a>  Telefone: (11) 4159-3130</p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-200 15 CV 220 TRIFASICA 37 AMP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;</li> <li>-IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;</li> <li>-SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20</li> <li>-RETIFICA DO ASSENTO DO ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DO MOTOR</li> <li>-BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR</li> <li>-SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA DO MOTOR</li> <li>-TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;</li> <li>-PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;</li> <li>-ENTREGA DO EQUIPAMENTO.</li> <li>-RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</li> </ul>		R\$ 3.610,00
<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME  CNPJ: 13.786.929/0001-30  Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP  CEP: 06.730-000  E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a>  Telefone: (11) 4159-3130</p>					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6	07	SERVIÇO	<p><b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 32-250 25 CV 220 TRIFASICA 68 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA -VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;            -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO            -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO            -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR            -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR            -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR            -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR            -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO            -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 5.449,20
<p><b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b>  <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>  <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b>  <b>CEP: 06.730-000</b>  <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b>  <b>Telefone: (11) 4159-3130</b></p>					
7	05	SERVIÇO	<p><b>VENTILADOR DE EXAUSTÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO MOTOR SIEMENS 7.5 CV 220 V 18.2 AMP TRIFASICO</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA-VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;            -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR            -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO;            -RETIFICA COM MECANIZAÇÃO DO MANCAL DIANTEIRO E TRASEIRO            -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E PROPULSOR            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 1.350,00
<p><b>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b>  <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b>  <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSÁ - RJ</b>  <b>CEP: 27.347-010</b>  <b>E-mail: eletronetunol@uol.com.br</b>  <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

8	04	SERVIÇO	<p><b>MOTOR WEG 225S/M - 3560RPM TRIFÁSICO 60CV; 220V; 142 AMP; FATOR DE SERVIÇO:1,00; 2 POLOS; 60Hz</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA INI-BLOCK) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA (PARA MEGANORM) -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA DE LIGAÇÃO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 5.875,00
	<p>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA. CNPJ: 07.925.817/0001-10 Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSÁ - RJ CEP: 27.347-010 E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a> Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9	10	SERVIÇO	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; ROBUSTA 851T 2CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL (VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 1.695,75
	<p>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ: 13.786.929/0001-30 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06.730-000 E-mail: <a href="mailto:comercial@vegattec.net.br">comercial@vegattec.net.br</a> Telefone: (11) 4159-3130</p>				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

10	03	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-407; 7CV; 1730 RPM; 220 V 20 AMP Nº 0082</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$ 3.550,63
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:AFP 100-405; 5CV; 1715RPM; 220 V 15 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA (15M); -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE -RELATÓRIO DE TESTE REALIZADO NO EQUIPAMENTO;		R\$ 3.087,50
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

12	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SPV EG 800 3.0 CV 220 VOLTS 11.0 AMP</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO ISOLANTE. -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$ 2.294,25
			Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ: 13.786.929/0001-30 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06.730-000 E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a> Telefone: (11) 4159-3130		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
13	02	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DE OLEO ISOLANTE; -RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO		R\$ 7.742,82
			Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ: 13.786.929/0001-30 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06.730-000 E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a> Telefone: (11) 4159-3130		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

14	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS TIPO: AFP 153-425; 25CV; 1750RPM; 220 V; 3Ø; 65A.</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO DA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DO PROPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -SUBSTITUIÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE; -RELATORIO DE TESTE DO EQUIPAMENTO		R\$ 2.099,50
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a></b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
15	10	SERVIÇO	<b>BOMBA SCARVENGER EJ 20B 2.0CV/1.5 KW 1750 RPM 220V 10.0 AMP</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO; -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -METALIZAÇÃO DE PONTA DO EIXO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.914,25
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a></b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

16	05	SERVIÇO	<b>MOTOR WEG 132M 15 CV 1755 RPM 220 TRIFASICO</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.690,00
			<b>Empresa: ELETROMECÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b> <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b> <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ</b> <b>CEP: 27.347-010</b> <b>E-mail: eletronetunol@uol.com.br</b> <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
17	03	SERVIÇO	<b>BOMBA CENTRIFUGA INIBLOC 50-200 40 CV 220 TRIFASICA 99 AMP</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL GG 20 -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 9.899,00
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegattec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

18	02	SERVIÇO	<b>BOMBA CENTRIFUGA MARK HU 32 KL9 7.5 CV 220 VOLTS 22 AMP MOTOR WEG 112 M 3.500 RPM</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DE PROTEÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E DO ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 4.783,25
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
19	10	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS; MOD.:700 T ROBUSTA 2,0CV; 1750RPM; 220 V 11 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$ 2.099,50
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

20	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSIVEL SCARVENGER EJ – 75B; 7,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.		R\$ 5.704,62
			Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ: 13.786.929/0001-30 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06.730-000 E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a> Telefone: (11) 4159-3130		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
21	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 30B; 3,5CV; 220V; TRIFÁSICO</b> REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.142,25
			Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME CNPJ: 13.786.929/0001-30 Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP CEP: 06.730-000 E-mail: <a href="mailto:comercial@vegatec.net.br">comercial@vegatec.net.br</a> Telefone: (11) 4159-3130		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

22	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBA MULT-ESTÁGIO STARMAC TIPO 40-5/ 4 ESTÁGIOS (ABS) – MOTOR WEG 132S 10CV, 3510RPM, 25.7A, 220V</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;          -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;          -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;          -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO          -SUBSTITUIÇÃO DA COROA GUIA          -SUBSTITUIÇÃO DOS ROTORES          -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO          -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR          -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E ROTOR          -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA          -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA          -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO          -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;          -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;          -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.          -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$ 4.560,00
<p><b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b>  <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>  <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b>  <b>CEP: 06.730-000</b>  <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b>  <b>Telefone: (11) 4159-3130</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
23	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBA SUBMERSÍVEL FLYGT; MOD.: CP 3101. 180MT C/ 462; 5CV; 1150RPM; 220 V;</b></p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO;          -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR;          -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA;          -SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS;          -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS;          -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO DE COMANDO;          -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO          -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR          -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR          -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA          -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO E IMPULSOR          -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR;          -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO E IMPULSOR          -REMontAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO;          -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;          -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;          -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.          -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 4.389,00
<p><b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b>  <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>  <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b>  <b>CEP: 06.730-000</b>  <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b>  <b>Telefone: (11) 4159-3130</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

24	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-4 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 3" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 9 ¾" ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b></p> <p>-SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP; -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO, -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DOS RETENTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO; -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 3.022,43
<p><b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b>  <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>  <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b>  <b>CEP: 06.730-000</b>  <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b>  <b>Telefone: (11) 4159-3130</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
25	02	SERVIÇO	<p><b>BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES MODELO E-3 DIÂMETRO DE SÓLIDOS 2.1/2" EQUIPADA COM VÁLVULA FLAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO V06 CARCAÇA ASTM 743GRCA40, ROTOR 8 ¾" ASTM743GRCA40, PLACA DE DESGASTE ASTM743GRCA40, TAMPA DE INSPEÇÃO ASTM743GRCA40, CARCAÇA DO SELO ASTM743GRCA40, FLAP NEOPRENE/VITON, FLANGE ASTM743GRCA40, O'RINGS NEOPRENE/VITON, EIXO AISI 420 COM FLANGE DUPLA TIPO CARRETEL ANSI B16.1FF / DIN 2533 PN 16 COM BASE EM PERFIL TIPO U COM TRANSMISSÃO ATRAVES DE CORREIA E POLIA ACOPLADO.</b></p> <p>-SUBSTITUIÇÃO DA VALVULA FLAP; -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE INSPEÇÃO, -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE DESGASTE -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE PRESSÃO; -SUBSTITUIÇÃO DA CARCAÇA DO SELO; -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO; -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DOS RETENTORES -SUBSTITUIÇÃO DOS ANEIS DE VEDAÇÃO -SUBSTITUIÇÃO DO OLEO ISOLANTE -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO CONJUNTO EIXO E ROTOR; -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO; -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO; -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO.</p>		R\$ 3.024,80
<p><b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b>  <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b>  <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b>  <b>CEP: 06.730-000</b>  <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b>  <b>Telefone: (11) 4159-3130</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

26	05	SERVIÇO	<b>MOTOR WEG TRIFASICO 25 CV, 220V, 1760RPM, 65.7A, 4 POLOS</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.745,00
			<b>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b> <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b> <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ</b> <b>CEP: 27.347-010</b> <b>E-mail: eletronetunol@uol.com.br</b> <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
27	04	SERVIÇO	<b>MOTOR WEG 132S TRIFASICO 10 CV, 220V, 1760 RPM, 26.6A, 4 POLOS</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.860,00
			<b>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b> <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b> <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ</b> <b>CEP: 27.347-010</b> <b>E-mail: eletronetunol@uol.com.br</b> <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

28	05	SERVIÇO	<b>MOTOR WEG 112M TRIFASICO 7.5 CV, 220V, 1740 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.558,00
	Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA. CNPJ: 07.925.817/0001-10 Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ CEP: 27.347-010 E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a> Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29	02	SERVIÇO	<b>MOTOR SIEMENS TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 7,5KW, 10CV, 3530RPM, 2 POLOS, 60Hz, 220/380/440/760V, COM PÉS/FLANGE FF 265, CARCAÇA 132S. (BOMBA MICROBOLHA)</b> <b>OBS: MOTOR COM FECHAMENTO EM 380V</b> -REBOBINAMENTO DO MOTOR -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DA PONTA DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DO ROTOR (CASO NECESSÁRIO) -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.300,00
	Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA. CNPJ: 07.925.817/0001-10 Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ CEP: 27.347-010 E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a> Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204				
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30	02	SERVIÇO	<b>MOTOR WEG TRIFASICO 5,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA -BALANCEAMENTO ELETRODINAMICO DO EIXO -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.540,00
	Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA. CNPJ: 07.925.817/0001-10 Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ CEP: 27.347-010 E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a> Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204				

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31	02	SERVIÇO	<p>MOTOR WEG TRIFASICO 4,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA            -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO            -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA            -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA            -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$ 1.930,00
<p><b>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b>  <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b>  <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ</b>  <b>CEP: 27.347-010</b>  <b>E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a></b>  <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32	02	SERVIÇO	<p>MOTOR WEG TRIFASICO 3,0 CV, 220V, 3500 RPM, 20.0A, 4 POLOS</p> <p>-REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM CLASSE H DE ISOLAMENTO;            -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETORCLASSE F;            -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA            -SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DIANTEIRO E TRASEIRO            -RETIFICA COM METALIZAÇÃO DO RASGO DE CHAVETA            -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA            -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL DA CARCAÇA            -SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR            -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO;            -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO;            -ENTREGA DO EQUIPAMENTO.            -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO</p>		R\$ 2.195,00
<p><b>Empresa: ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.</b>  <b>CNPJ: 07.925.817/0001-10</b>  <b>Endereço: RUA JOSÉ HIPÓLITO, Nº 161, COTIARA – BARRA MANSA - RJ</b>  <b>CEP: 27.347-010</b>  <b>E-mail: <a href="mailto:eletronetunol@uol.com.br">eletronetunol@uol.com.br</a></b>  <b>Telefone: (24) 3323-3018 / (24) 98832-6204</b></p>					
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

33	03	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCARVENGER EJ - 50B; 5,5 CV; 220V; TRIFÁSICO</b> REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO DE ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(VOLUTA) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.090,00
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL ABS PIRANHA MODELO PE45-2C, 2 POLOS, 60Hz, 6.7CV/5KW, 3500RPM</b> -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE VINTE METROS DE CABO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DAS BUCHAS DO CABO ELÉTRICO COMANDO E ALIMENTAÇÃO; -SUBSTITUIÇÃO DOS SELOS MECÂNICO INFERIOR E SUPERIOR; -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE APOIO -SUBSTITUIÇÃO ROLAMENTO INFERIOR E SUPERIOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA DE ÓLEO -SUBSTITUIÇÃO DO OLHAL; -RETIFICA DO ASSENTO DO SELO, IMPULSOR E CÂMARA PROPULSORA -BALANCEAMENTO DINAMICO DO EIXO E IMPULSOR -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.363,25
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO

35	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER; MOD.:BRAVA D E10 1 T 1,0CV; 3500RPM; 220 V 8.7 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 1.814,50
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36	05	SERVIÇO	<b>BOMBA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER; MOD.BCS- 365 2,0CV; 1740RPM; 220 V 11.4 AMP</b>  -REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO EM ISOLAMENTO; -IMPREGNAÇÃO DO ESTATOR COM VERNIZ ELETRO ISOLANTE PROTETOR; -SECAGEM (POLIMERIZAÇÃO) DO VERNIZ EM ESTUFA VENTILADA, COM TEMPERATURA CONTROLADA; -SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE ANÉIS; -SUBSTITUIÇÃO DE DEZ METROS DE CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO CABO ELÉTRICO -SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO -BALANCEAMENTO ELETRODINÂMICO DO EIXO E IMPULSOR -SUBSTITUIÇÃO DO IMPULSOR - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO ESPIRAL(CARACOL) -TROCA DO ÓLEO ISOLANTE -SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE ENCOSTO -SUBSTITUIÇÃO DA CAMARA PROPULSORA -SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUPERIOR E INFERIOR -REMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO; -TESTE DE ACEITAÇÃO EM VAZIO; -PINTURA ANTI-CORROSIVA E DE ACABAMENTO; -ENTREGA DO EQUIPAMENTO. -RELATÓRIO DOS TESTES REALIZADOS NO EQUIPAMENTO		R\$ 2.289,50
			<b>Empresa: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 13.786.929/0001-30</b> <b>Endereço: ESTRADA DA BONANZA, Nº 1980, CAPELA DE SÃO PEDRO – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP</b> <b>CEP: 06.730-000</b> <b>E-mail: comercial@vegatec.net.br</b> <b>Telefone: (11) 4159-3130</b>		

ANGRA DOS REIS 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE – SAAE

ELETROMECAÂNICA NOVA NETUNO 161 LTDA.

VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA-ME

**EDITAL Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - CME/AR**  
**CONCESSÃO DA MEDALHA PROFESSOR JAIR**  
**NATALINO ESPÍNDOLA TRAVASSOS – 2022**

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis torna público o Edital DA MEDALHA PROFESSOR JAIR NATALINO ESPÍNDOLA TRAVASSOS para o ano de 2022, cujas inscrições serão realizadas nos termos da Deliberação Nº 001/2018/CME, B.O Nº 936 de 06 de setembro de 2018, das disposições regimentais estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e das instruções constantes do presente Edital, devendo ser encaminhadas até o dia 26 de setembro de 2022.

**CAPÍTULO I**  
**DA MEDALHA PROFESSOR JAIR NATALINO**  
**ESPÍNDOLA TRAVASSOS**

**Art. 1º** - A Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos, criada pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, CME/AR, nos termos do Decreto Municipal nº 5.530, de 14/01/2008, tem por finalidade homenagear, anualmente, professores(as) e demais personalidades por sua relevante contribuição prestada à Educação do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - A seleção para o recebimento da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 incidirá sobre, no mínimo, 10 (dez) homenageados(as) da área educacional, na forma a seguir:  
I – Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, com no mínimo dez anos de atuação no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, na condição de ativos ou aposentados;  
II - Personalidades que contribuem com a Educação Municipal nas suas diversas esferas da área educacional, com no mínimo dez anos de atuação na área da Educação no município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** - Poderão apresentar indicações de nomes para recebimento da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022, instituições e órgãos públicos e privados, ligados à Educação, de acordo com o artigo 2º deste Edital.

**Parágrafo Único** – O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis não poderá indicar seus membros.

**CAPÍTULO II**  
**DA INDICAÇÃO DE NOMES**

**Art. 4º**- As indicações de candidatos(as) para recebimento da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 deverão ser encaminhadas até o dia 26 de setembro de 2022, através do link: <https://forms.gle/59aqoTf5at3cgnN1A>

**Art. 5º** - Todas as indicações deverão vir acompanhadas da seguinte

documentação:

I – Formulário de indicação, devidamente preenchido, conforme link supracitado;

II – Justificativa expressa no formulário, especificando as contribuições mais relevantes que o(a) candidato(a) prestou à Educação, no âmbito do município de Angra dos Reis;

**§ 1º** - Não serão consideradas as propostas de indicação dos(as) candidatos(as) que não preencham os requisitos apontados no art. 2º deste Edital.

**§ 2º** - A Comissão Especial do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis fica autorizada a conferir a documentação entregue e, se necessário, contatar a instituição responsável pela indicação do(a) candidato(a) para cumprimento da exigência a ser atendida.

**CAPÍTULO III**  
**DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E OUTORGA DA**  
**MEDALHA**

**Art. 6º** - As propostas de indicações para recebimento da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 serão analisadas por uma Comissão Especial, nomeada pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, de acordo com as disposições contidas no Artigo 9º da Deliberação Nº001/2018/CME, B.O. nº 936 de 06 de setembro de 2018.

**Parágrafo único** – A Comissão Especial, após análise, indicará a relação dos nomes dos(as) agraciados(as), que deverão ser aprovados pelos membros do Conselho Pleno.

**Art. 7º** - O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, em sessão plenária aberta, apreciará a relação dos nomes dos(as) indicados(as), encaminhada pela da Comissão Especial e homologará, ou não, os nomes dos(as) agraciados(as) com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022.

**Parágrafo único** – Fica a critério da Comissão Especial, após análise das indicações recebidas, ampliar ou reduzir o quantitativo de agraciados(as) com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022.

**Art. 8º** - O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis divulgará no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, o resultado do processo de seleção dos(as) agraciados(as).

**Art. 9º** - A Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 será entregue no mês de outubro, em cerimônia pública, em data, horário e local a serem divulgados.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10** - A participação na indicação ou recebimento da Meda-

lha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 implica conhecimento das disposições deste Edital e da Deliberação nº 001/2018/CME, B.O. nº 936 de 06 de setembro de 2018, bem como sua aceitação.

**Art. 11** - A Comissão Especial da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022 reservar-se-á o direito de ampliar ou não outorgar a totalidade da premiação.

**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos - 2022.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUÍS CLAUDIO DA SILVA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**D E C R E T O Nº-12.737, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.327 de 26 de outubro de 2021, que nomeou membros para compor a CACS FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 119/CME/2022, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de setembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente – **Tânia Pueyo Lima de Lyra**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 12.328, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeado **PETER SANDERSON SANTOS DE MELO** para compor o Conselho Municipal de Educação, em

substituição à suplente – **Fernanda Marins Sena**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 12.328, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**D E C R E T O Nº-12.738, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.328 de 26 de outubro de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 119/CME/2022, do Conselho Municipal de Educação, datado de 06 de setembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO** para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular – **Tânia Pueyo Lima de Lyra**, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, nomeada pelo Decreto nº 12.327, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeado **PETER SANDERSON SANTOS DE MELO** para compor a Câmara de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, no Conselho Municipal de Educação, em

substituição à suplente – **Fernanda Marins Sena**, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, nomeada pelo Decreto nº 12.327, de 26 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1473/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1401/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR** ROMARIO GABRIEL AQUINO, matrícula 18048, da função gratificada de Coordenador de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1474/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1401/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** MICHELLE DE ARAUJO RAMOS, matrícula 18067, para a função gratificada de Coordenador de Vigilância Ambiental, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1475/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1401/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** ROMARIO GABRIEL AQUINO, matrícula 18048, para a função gratificada de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 005/2022 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2018.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SAD.DELCA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, a partir de 06/09/2022, de forma amigável, o Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019, referente a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 0417/2022, fls. 2295/2296, constante do Processo Administrativo nº 2018013276, de 28/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022.

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 045/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.668.912/0001-36.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 046/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.221.952/0001-40.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 047/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº

1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.844.478/0001-91.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 048/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.668.626/0001-48.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 049/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a Empresa **GGV COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.236.131/0001-57.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 050/2022/SDE DE**  
**06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1459/2022, publicada em 01 de setembro de 2022, na Edição nº 1553 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **JESI BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico de Supervisão, Matrícula nº 28.036, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ferramentas manuais, referente ao Processo nº 2021026586, Pregão Eletrônico nº 035/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a

Empresa **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.581.480/0001-79.

Designar o servidor **RODNEY WAGNER SMALL BRASIL**, Assessor de Fomento as Políticas de Aquicultura e Pesca, matrícula nº 27.170, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de Agosto de 2022.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO INTERINO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE DISPENSA Nº 149/2022/SEJIN

Processo nº 2022032028, o Secretário Executivo de Gestão educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para locação de gradil para atender ao Desfile Cívico de 07 de Setembro na Avenida Júlio Maria, nas quantidades e especificações deste termo.

2º – FAVORECIDO: LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 30.112.209/0001-08

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme a conclusão citada no item 5 na fl. 27.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20222941, Dotação nº 20.2012.13.392.0213.2642.339 03999, Empenho 3812.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022032028, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 30.112.209/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL  
ORDENADOR DE DESPESA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSISTENTE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Secretário PAULO FORTUNATO DE ABREU, torna pública a **convocação de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Cadastro Reserva**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco de Assistentes do Programa Tempo de Aprender conforme Edital nº 002/2022/PMAR.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1** Os candidatos **abaixo** relacionados deverão comparecer na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 116, Centro, Angra dos Reis/RJ, entre os dias **08, 09, 12 e 13 de setembro de 2022, no horário de 9h às 17h.**

CRONOGRAMA		
Dias: 08, 09, 12 e 13 de setembro de 2022		
Polo I A – 13º ao 17º candidato		
CANDIDATO		CPF
13	FRANCISCO EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	16093029743
14	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA	42469775
15	ROSANA RAMOS CARNEIRO	2786643775
16	ANGÉLICA PEREIRA DAMIÃO	12040003797
17	CHANAZIS CRISTINA SILVA DE FREITAS	13168246751
Polo II A – 3º candidato		
CANDIDATO		CPF
3	ANDRESA DE SOUZA ARANTES RAMOS	7882935751
Polo II B – 11º ao 13º candidato		
CANDIDATO		CPF
11	JOANA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	10360122710
12	ELISAMA MAMEDE DA SILVA	15093403784
13	ALEXIA CRISTINA CHIESSE DA SILVA	16141254730
Polo III A - 4º candidato		

	CANDIDATO	CPF
4	DANIELLE CRISTINA DE ARAÚJO REZENDE	10203100735
<b>Polo III B – 9º candidato</b>		
	CANDIDATO	CPF
9	SIMONE RIBEIRO TORRES MELLO	7907210747
<b>Polo IV A – 8º ao 10º candidato</b>		
	CANDIDATO	CPF
8	THATIANE DE SOUZA VIEIRA	16452201760
9	KAMYLLI NEVES VIEIRA DOS SANTOS	19232933705
10	JOYCE AUGUSTO ALVES	15702310799
<b>Polo V A – 3º candidato</b>		
	CANDIDATO	CPF
3	MARIANA DE CARVALHO BERMUDEZ DO NASCIMENTO	10024268712

1.2 Os candidatos que não se apresentarem nos dias específicos serão considerados desistentes.

1.3 Em razão de não mais existir candidatos classificados no Cadastro Reserva do Polo IV B, ficam convocados os candidatos acima relacionados do Polo IV A para, em querendo, ocupar as referidas vagas.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 Para assinatura do termo de voluntariado o candidato deverá apresentar um documento original com foto para comprovação de sua identificação.

## 3. DA ALOCAÇÃO

3.1 Após a assinatura do termo de voluntariado o candidato deverá dirigir-se à unidade de ensino para apresentação e definição das turmas e horários junto ao gestor da unidade.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

# PARTE II

## Câmara Municipal de Angra dos Reis

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PROCESSO DE DESPESA Nº 651/2019

#### TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2019

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE A SER APLICADO POR APOSTILAMENTO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 009/2022/STI DATADO DE 19/04/2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PRESIDENTE EM 10/08/2022, ATRAVÉS DO REFERIDO PROCESSO DE DESPESA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Praça Nilo Peçanha, s/nº,

Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador **HELIO SEVERINO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 432508 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.352.487-20, residente e domiciliado na Rua Almirante Goulart Rolim, nº 20, Jacuanga, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.914-435, e pelo Secretário de Tecnologia da Informação, **Sr. RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 118503283 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.161.777-97, assistidos pelo Procurador Geral, **Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM**, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.872.377-14 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Comandante Castelo Branco, nº 960, Balneário, Angra dos Reis, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.162.235/0001-15, neste ato representada por seu procurador, Sr. **ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 098179328, expedida pela IFP/RJ, e do CPF nº 027.931.427-27, residente e domiciliado à Rua Manuel Vicente, nº 22, Areal, Japuiba, Angra dos Reis, RJ, doravante denominada

**CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2019**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CMAR**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades: Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 65 (sessenta e cinco) linhas telefônicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO - (Do Reajuste):** Visando a manutenção do equilíbrio financeiro do contrato e considerando a solicitação da **CONTRATADA** às fls. 619, a presente contratação sofrerá reajuste através da aplicação da variação acumulada do índice IPCA/IBGE nos últimos 12 (doze) meses, data base agosto, por meio da lavratura de termo de apostilamento, tão logo seja possível aferir o referido índice, nos termos da Cláusula Quinta, parágrafo sexto do Contrato nº 004/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - (Do Valor):** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 106.058,40 (cento e seis mil cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - (Do Prazo):** O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 12/08/2022 e término em 11/08/2023.

**CLÁUSULA QUARTA - (Da Dotação Orçamentária):** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação da Câmara Municipal, do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.99.00 – outros serviços de terceiros, Nota de Em-

penho Estimativo nº 642/2022, datada de 11/08/2022, no valor de R\$ 45.073,53 (quarenta e cinco mil, setenta e três centavos e cinquenta e três centavos), correspondentes ao presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - (Da Ratificação das demais Cláusulas):** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, ficando ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - (Da Publicação):** O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - (Do Foro):** Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, pelas partes, foi dito que aceitam os termos do presente Contrato, como está redigido, cujo instrumento foi lavrado por mim, Arêtha Gois de Souza, às fls. a do Livro nº 001/2022 de Termos Aditivos da Secretaria de Gestão, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

ANGRA DOS REIS,

11 DE AGOSTO DE 2022.

**HELIO SEVERINO DE AZEVEDO**

PRESIDENTE

**RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM**

PROCURADOR GERAL

SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

**ARY PLÁCIDO VIEIRA FILHO**

CONTRATADA

**PROCESSO DE DESPESA Nº 1235/2022**

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA-RJ**

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716.0001-12, com sede na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, Vereador **HELIO SEVERINO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 432508 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.352.487-20, residente e domiciliado na Rua Almirante Goulart Rolim, nº 20, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.914-435, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 44/2022 do Edital de Pregão Presencial nº 15/2022 da Secretaria de Administração**

da **Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira-RJ – processo administrativo nº 0861/2022/PMCM**, cujo extrato consta publicado em O Diário do Noroeste, edição do dia 21/07/2022, página 5, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA**, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 39.228.739/00001-90, com sede na Rua Sebastião Zaquieu, nº 84/92 – Catarino - Cardoso Moreira/RJ - CEP: 28.180-000, por intermédio da **Secretaria de Administração**, celebrada com a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, com endereço na Rua 07 de Setembro, nº 18, térreo baixo, Centro, São José de Ubá, RJ – CEP: 28.455-000, neste ato representada pelo Sr. **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 094488970, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.442.847-47, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, nº 18, aptº 202, Centro, São José de Ubá, RJ – CEP: 28.455-000, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 2.760, de 22 de julho de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Capítulo V, Seção única da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente Termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2022 para a eventual contratação de **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS**, conforme detalhamento do Edital de Pregão Presencial nº 15/2022 – Processo administrativo nº 00861/2022/PMCM, parte integrante deste instrumento, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, cuja Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata, ocorrida em 20/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do prazo da adesão):** O prazo de vigência desta adesão tem início a contar da data de assinatura do presente instrumento, com término em 19/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Adesão):** A **CMAR** adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 44/2022, celebrada através do Edital de Pregão Presencial nº 15/2022 – Processo administrativo nº 00861/2022/PMCM da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira-RJ, parte integrante do presente Termo independente de transcrição, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANÁLISE DE TEMPORALIDADE, HIGIENIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E UPLOAD.	Folhas	2.000.000	R\$ 0,21	R\$ 420.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DAS CAIXAS DE ARQUIVO, COM TROCA E IDENTIFICAÇÃO.	Cx.	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
3	LICENÇA DE SOFTWARE, COM SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)	Und.	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
4	LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – MÓDULO CONSULTA.	Mês	12	R\$ 1.500,00	18.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 485.000,00</b>

Empresa Beneficiária: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 19.038.976/0001-81  
 End.: Rua 07 de Setembro, nº 18, térreo baixo, Centro, São José de Ubá, RJ – CEP: 28.455-000.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**  
 CPF: 096.442.847-47.

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**HELIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
 PRESIDENTE

**TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM**  
PROCURADOR GERAL

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
**HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2021/2022**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E PROPOR INICIATIVAS E PROJETOS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ILHA GRANDE.**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Temporária Especial para acompanhar e propor iniciativas e projetos visando o desenvolvimento sustentável da Ilha Grande, suas praias e comunidades.

**Parágrafo único.** A Comissão de que trata o “caput” deste artigo será composta por 3 membros, sendo o signatário do requerimento que originou a presente resolução, o direito a presidência, nos moldes do artigo 58, § 2º do Regimento Interno.

I - Presidente: Carlos Eduardo dos Santos Miler;

II - Relatora: Luciana Ferreira de Oliveira Valverde;

III - Membro: Charles Lindbergh Neves.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária ou extraordinária da Câmara.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementares se necessárias.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

01 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2021/2022**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ZPE - ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - DO SETOR NAVAL E OCEÂNICO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 57 E 59, INCISOS II E III, DO REGIMENTO INTERNO, ART. 46 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REQUERIMENTO Nº 162/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Temporária Especial para a implantação e implementação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE - do Setor Naval e Oceânico, de acordo com os artigos 57 e 59, incisos II e III, do Regimento Interno, art. 46 da Lei Orgânica Municipal e o Requerimento nº 162/2022, de autoria do vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022.

**Art. 2º** A Comissão Temporária Especial para a implantação e implementação da ZPE - Zona de Processamento de Exportação - do Setor Naval e Oceânico tem as seguintes finalidades e atribuições:

I - representar o esforço do Poder Legislativo angrense na implantação e implementação da referida Zona de Processamento de Exportação;

II - propor políticas públicas e participar ativamente, em conjunto com o Poder Executivo, de todas as etapas que envolvam a liberação para a instalação da ZPE, inclusive das reuniões fora de sede;

III - realizar reuniões, audiências públicas e rodadas negociais, com o objetivo de viabilizar integralmente a elaboração e implementação de um Plano de Parceria em Investimentos - PPI;

IV - elaborar, ou indicar a elaboração de todos os Atos Legislativos que forem necessários à implementação da ZPE;

V - emitir relatórios periódicos, com o intuito de dar transparência aos atos praticados pela Comissão, a fim de tornar público o andamento da implantação e implementação da política pública envolvendo a ZPE.

**Art. 3º** A presente Comissão será composta por três membros e terá a seguinte composição: Jorge Eduardo de Britto Rabha (presidente), Charles Lindbergh Neves (vice-presidente) e Rubens Rocha de Andrade (membro).

**Parágrafo único.** A comissão também contará com 6 (seis) membros oriundos dos setores produtivos relacionados ao tema, com o propósito de orientar e acompanhar seu Plano de Trabalho, intitulando-os como membros convidados, nomeados através de ato administrativo emitido pela presidência da Câmara.

**Art. 4º** A comissão disporá de:

I - apoio administrativo, podendo requisitar o serviço técnico de servidores, a fim de garantir o fluxo interno de seus encaminhamentos e pautas;

II - todos os meios logísticos, para a locomoção de seus membros efetivos e convidados;

III - acesso aos canais oficiais de comunicação e publicação do Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** A Relação de Recursos humanos, logísticos e de Comunicação a serem disponibilizados, será disposta por meio de

ato administrativo, emitido pela presidência da Câmara.

**Art. 5º** A Comissão disporá de orçamento, a fim de garantir a contratação dos serviços técnicos necessários à elaboração de seus relatórios, visando facilitar a tomada de decisão e a fundamentação dos atos legislativos que se fizerem necessários à consecução de seu objetivo.

§ 1º O Orçamento será liberado, mediante detalhamento das despesas, em planilha.

§ 2º A Contratação de serviço de assessoramento técnico se dará no estrito limite do orçamento disponível à comissão.

**Art. 6º** A presente Comissão não será remunerada.

**Art. 7º** A Comissão produzirá relatórios quinzenais, a fim de relatar aos demais membros do Poder Legislativo, e a toda sociedade, os resultados obtidos no período.

**Art. 8º** O prazo para a entrega do relatório de conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
01 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

# Campanha de adoção de cães e gatos na sexta-feira

Gatinhos e cachorrinhos estarão à espera de um novo lar no dia 09 de setembro, na Praça do Papão

Nesta sexta-feira, 09 de setembro, das 10h às 16h, a Praça Codrato de Vilhena (Praça do Papão), vai receber mais uma edição da campanha de adoção de cães e gatos. A ação é realizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Superintendência de Bem-Estar Animal do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar).

A principal exigência para quem deseja adotar um animalzinho na campanha é poder dar um lar ao novo amiguinho com

muito amor e responsabilidade. A campanha de adoção é mensal e tem por objetivo proporcionar um lar aos animais que estão em lares provisórios contando com a solidariedade dos protetores.

Quem quiser adotar deverá levar xerox da identidade e CPF para deixar com a equipe da Superintendência de Bem-Estar Animal no dia da campanha de adoção. Mais informações podem ser obtidas pelo número 3377-4527 ou pelo e-mail bemestaranimal@angra.rj.gov.br.